



Art. 1.º - DESIGNAR ao magistrado Exmo. Dr. Nilo da Rocha Marinho, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Parintins/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2025, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para aquisição de Material de Consumo (339030) e R\$ 1.000,00 (mil reais) para contratação de Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2240, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2237979) nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000020171-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, ao Exmo. Dr. **Manoel Atila Araripe Autran Nunes**, Juiz de Direito de Primeira Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM, **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2022, para usufruto nos períodos de **01/08/2025 a 10/08/2025 e 01/10/2025 a 10/10/2025**.

Art. 2.º - DESIGNAR a Exma. Dr.ª **Juliana Arrais Mousinho**, Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Novo Airão/AM, para responder, cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM**, durante as férias regulamentares do Exmo. Dr. Manoel Atila Araripe Autran Nunes, nos períodos de **01/08/2025 a 10/08/2025 e 01/10/2025 a 10/10/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 080/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 033/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000061346-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ambientek Saneamento LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 033/2022 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços, sob demanda, de esgotamento e limpeza de sistema séptico (fossa, sumidouro e filtro) incluindo a destinação de resíduos.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 39.886,40 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), para os serviços sob demanda.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002006, de 02/06/2025, no valor de R\$ 20.386,40 (Vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2025.

Manaus/AM, 05 de junho de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas